



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2022 – ID 1941, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA CLINICA MEDICA AKIYOSHI & CIA LTDA, NOS TERMOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022 PROCESSO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022.

DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO N.º 040/2022 ID 1941/2022.

DISTRATADO: MUNICÍPIO DE MIRADOR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Fabiano Marcos da Silva Travain** residente nessa cidade, portador da cédula de identidade RG n.º 9.449.465 6 /SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 052.989.279.04e:

DISTRATANTE: CLINICA MEDICA AKIYOSHI & CIA LTDA pessoa jurídica de direito privado com sede a Avenida Rio Grande do Norte, N.º 1102, Centro, CEP: 87.701-020, Cidade: PARANAVAÍ – PARANÁ, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob n.º 26.873.574/0001-68 neste ato representada por **Nilson Heidi Akiyoshi**, inscrito no CPF/MF Sob n.º. 358.726.240-34, têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **DISTRATO DE CONTRATO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas e cláusulas oriundas do **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

OBJETO DO DISTRATO

Cláusula 1ª: O presente instrumento tem como **OBJETO** a **CRENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MÉDICO GENERALISTA, OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR (SEDE), DISTRITO DE QUATRO MARCOS, ASSENTAMENTO, FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**

Considerações do Distrato



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Cláusula 2ª: As partes resolvem, nesta data, de comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato firmado entre elas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional relativos ao mesmo.

Cláusula 3ª: Todas as cláusulas e condições contidas no presente se encontram, desde já, **DISTRATADAS**. Afirmam por este e na melhor forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de parceria, não havendo quaisquer pendências a reclamar.

Cláusula 4ª: Seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do **DISTRATANTE** e **DISTRATADO**, em função dos termos do presente, fica vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato ou concernente ao presente DISTRATO.

Disposições Finais

Cláusula 5ª: O presente Contrato de **DISTRATO** passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de Paraíso do Norte, caso ocorra quaisquer dúvidas em relação a este.

Cláusula 6ª: E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente **CONTRATO DE DISTRATO** em três vias de igual teor.

Mirador/PR, 27 de Abril de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

Nilson Heidi Akiyoshi
CLINICA MEDICA AKIYOSHI &
CIA LTDA

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.7



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATUAL

Distrato Parcial Ref: Contrato n.º 040/2022 ID 1941/2022

CONTRATADO: CLINICA MEDICA AKIYOSHI & CIA LTDA

CNPJ/MF: 26.873.574/0001-68

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “MÉDICO GENERALISTA, OU ESPECIALISTA EM SAÚDE DA FAMÍLIA, OU MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE”, PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE MIRADOR (SEDE), DISTRITO DE QUATRO MARCOS, ASSENTAMENTO, FAZENDAS, SÍTIOS E CHÁCARAS COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 27/04/2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal